

LEI MUNICIPAL Nº 0442/2012 de 11 de dezembro de 2012

“Estabelece nome oficial para Bairro da Caixa D’Água no Distrito de Monte Pascoal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Bairro localizado na Caixa D’Água, no Distrito de Monte Pascoal, Município de Itabela, denominado com o nome próprio de **JOSÉ CIPRIANO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2012.



Osvaldo Gomes Caribé
Prefeito Municipal

LABOR et SERIETATE